

Ato de Retificação do Edital Regular de Seleção 2019 – Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer – PPGIEL da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional-EEFFTO da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, faz saber que o Edital regular de Seleção 2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

3.1 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sem a necessidade de autenticação:

b) projeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas, acompanhadas de um pen drive com o arquivo do projeto gravado em Word ou em PDF. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com o título do projeto e linha de pesquisa pretendida. Tanto a folha de rosto, quanto o projeto de pesquisa propriamente dito, não deverão conter nenhum tipo de identificação pessoal ou profissional do candidato, nem mesmo no corpo do texto ou em nota de rodapé, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo. O projeto de pesquisa deverá observar o limite de 15 (quinze) páginas digitadas (incluindo as referências e excetuando a folha de rosto), em papel A4 com todas as margens de 2cm, em espaço 1,5 e fonte arial, tamanho 12. Sugere-se que o projeto contenha os seguintes tópicos: título, problema de pesquisa e objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências;

Leia-se:

3.1 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sem a necessidade de autenticação:

b) projeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas, acompanhadas de um pen drive com o arquivo do projeto gravado em Word ou em PDF. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com uma folha de rosto (que não conta como página) com o título do projeto e linha de pesquisa pretendida. Tanto a folha de rosto, quanto o projeto de pesquisa propriamente dito, não deverão conter nenhum tipo de identificação pessoal ou profissional do candidato, nem mesmo no corpo do texto ou em nota de rodapé, sob pena de o candidato ser eliminado do processo seletivo. O projeto de pesquisa deverá observar o limite de 15 (quinze) páginas digitadas para o mestrado e 25 (vinte e cinco) páginas digitadas para o doutorado (incluindo as referências e excetuando a folha de rosto), em papel A4 com todas as margens de 2cm, em espaço 1,5 e fonte arial, tamanho 12. Sugere-se que o projeto contenha os seguintes tópicos: título, problema de pesquisa e objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências;

Os demais itens e disposições permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Silvio Ricardo da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais.